



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Gabinete do Vereador
Marcos Grijó



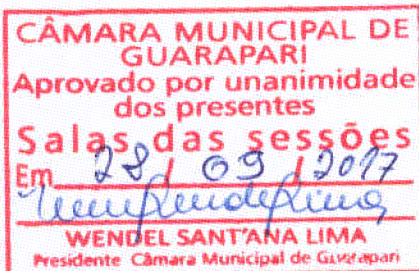
VOTO DE PESAR 014 / 2017

De conformidade com os artigos 95, §1º; 89, §2º, VII do Regimento Interno desta Edibilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar pelo falecimento da Srª Izaura Merízio, ocorrido em setembro de 2017, nesta cidade e Comarca de Guarapari.

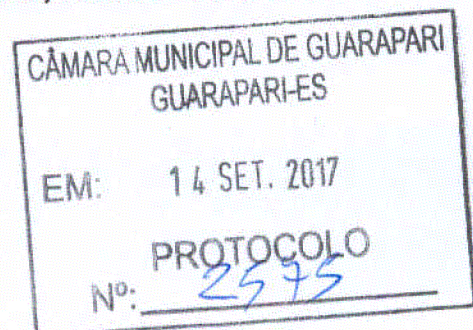
Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa Izaura Merízio, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Srª Izaura deixa para nós um exemplo como amiga, durante todos seus 86 anos de vida. Moradora de Rio Clarinho, criou cinco filhos trabalhando no campo, e sempre participou ativamente da comunidade.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta dor.



Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá. – João 11:25





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Gabinete do Vereador
Marcos Grijó



Que Deus na sua infinita misericórdia possa dar a saudosa Izaura Merízio descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade em vida.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a família Merízio, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Imprensa.

Cordialmente,

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Vereador Municipal

Guarapari/ES, 11 de setembro de 2017.

